

PARECER C

Como referenciar este artigo:

LIMA, G. F.; OLIVEIRA, E. N.; VASCONCELOS, M. I. O. “Nada do que foi será”: Benefícios da atividade física para promoção da saúde mental. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 25, n. 00, e024006, 2024. e-ISSN: 2594-8385. DOI: <https://doi.org/10.30715/doxa.v25i00.18845>



| Submetido em: 23/12/2023
| Revisões requeridas em: 23/05/2024
| Aprovado em: 09/06/2024
| Publicado em: 22/07/2024

Editor: Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

Completo em: 15/03/2024

Recomendação: Correções obrigatórias

Conforme consta nas normas de avaliação da Revista Doxa segue os pontos do parecer:

O autor no texto afirma que “A intervenção teve duração de quatro meses” (p. 02), mas não define o critério de tempo para uma atividade física ter algum tipo de alteração no organismo do sujeito.

O autor não apresenta dados que indicam nos participantes da atividade:

Os resultados indicam melhora no estado físico e mental, como evidenciado pelas categorias de análise: Melhor força e disposição; flexibilidade e melhor resistência; sociabilidade; e ampliação da saúde mental (p. 02).

O autor apresenta um argumento que já se encontra estabelecido na área da Educação Física que seria:

Nesse contexto, recomenda-se que o trabalho do profissional de educação física seja ofertado na atenção primária à saúde, para que mudanças como as que ocorreram possam ser possíveis em populações com características similares (p. 02).

4. Não fica em evidencia os critérios na afirmação “Os benefícios da atividade física para saúde é algo inquestionável”. (p. 03).

5. Torna-se importante garantir o anonimato dos autores. Entretanto, no texto avaliado na página 04 o autor faz a seguinte afirmação:

Destaca-se que este artigo é um recorte de um estudo de intervenção mais amplo intitulado O profissional de educação física na estratégia saúde da família: avaliação e intervenção para melhoria das condições físicas e mentais, desenvolvido durante o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, como requisito para obtenção do título de Especialista em Saúde da Família pelo primeiro autor.

Portanto, solicito a retirada da indicação do título do trabalho no artigo submetido e qualquer outro indicativo de autoria para que se possa realizar o processo de avaliação sem identificar os autores.

Em termos conclusivos avaliamos que o autor não aprofunda o tema em questão e, portanto, não consegue relacionar a proposição entre a atividade física e saúde mental. O texto se apresenta superficial e em estágio inicial na ausência de dados, mais propriamente, insuficiente em termos de método de pesquisa.